



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 503 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Temóteo Correia.

**CONCEDE COMENDA JORNALISTA
FRANCISCO GUILHERME TOBIAS
GRANJA AO JORNALISTA CLÁUDIO
HUMBERTO ROSA E SILVA.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA FRANCISCO GUILHERME
TOBIAS GRANJA** ao Jornalista **CLÁUDIO HUMBERTO ROSA E SILVA**, pelos relevantes
serviços prestados à área jornalística do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 15 de dezembro de 2009.


DEP. FERNANDO TOLEDO
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em 15 de dezembro de 2009.


CARLOS PALMEIRA LOPES VILLANOVA
Diretor Geral